

Proc. Administrativo 4.497/2024

De: Fabiana F. - SEMEC-GAB-FIN-COMP

Para: SEMAFI-CONT - Contratos

Data: 13/06/2024 às 16:37:24

Setores (CC):

SEMAFI-CONT

Setores envolvidos:

SEMAFI-CONT, SEMEC, SEMEC-GAB-FIN-COMP

Adequação de Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso do Contrato nº 0545/2024(FUNDEB).

Solicitamos Termo de Apostilamento para Adequação de Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso do Contrato nº **0545/2024 (FUNDEB)**, referente a Dispensa **Nº 7/2024-00022**. Tendo como contratada a empresa : **LC POZZER LTDA**.

Mudar do **FUNDEB** para o **Fundo Municipal de Educação (FME)**, conforme documentos em anexo.

—
Fabiana Dias Ferreira

Aux. administrativo/ Chefe de Setor

Anexos:

JUSTIFICATIVA.pdf

SALDO_LC_POZZER_FUNDAMENTAL.pdf

SALDO_LC_POZZER_INFANTIL.pdf

JUSTIFICATIVA DA MUDANÇA

A realocação dos recursos do FUNDEB para o **Fundo Municipal de Educação (FME)**, foi motivada pela necessidade premente de assegurar a valorização da carreira dos profissionais da educação. De acordo com a Lei nº 14.113/20, é estipulado que no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB devem ser direcionados à remuneração do magistério. Propomos, portanto, a transferência dessa fonte de recursos para o Salário Educação, visando garantir a manutenção dos direitos adquiridos pelos profissionais, especialmente em relação aos reajustes salariais conquistados. Com base nesse contexto, sugerimos as adequações orçamentárias necessárias para assegurar a estabilidade financeira da Secretaria Municipal de Educação.

A mudança de dotação do recurso do FUNDEB dos materiais de expediente para o recurso do Fundo Municipal de Educação (FME) é uma medida essencial para garantir a melhor alocação dos recursos financeiros destinados à educação básica. Esse redirecionamento visa atender de forma mais eficaz às necessidades educacionais prioritárias, assegurando que o investimento seja aplicado diretamente em áreas que impactam significativamente a qualidade do ensino.

Os recursos do FUNDEB são cruciais para a manutenção e desenvolvimento da educação básica pública. Priorizar a destinação desses recursos para o FME pode garantir que verbas sejam utilizadas para melhorar a infraestrutura escolar, capacitar professores e adquirir materiais didáticos de alta qualidade. Essas ações são fundamentais para criar um ambiente de aprendizado seguro, moderno e eficaz, que promova o desenvolvimento integral dos alunos.

Enquanto os materiais de expediente são importantes para o funcionamento administrativo das escolas, eles não impactam diretamente a qualidade do ensino. Ao redirecionar esses recursos para o FME, é possível garantir uma alocação mais eficiente dos fundos públicos, assegurando que o dinheiro seja utilizado para iniciativas que beneficiem diretamente os estudantes. Essa mudança pode incluir a implementação de projetos pedagógicos inovadores, o investimento em tecnologia educacional e a realização de atividades extracurriculares que enriquecem o processo de ensino-aprendizagem.

Além disso, essa mudança pode contribuir significativamente para a equidade na educação. Em muitos municípios, há disparidades significativas na qualidade das escolas. A transferência de recursos para o FME pode ajudar a reduzir essas desigualdades, permitindo que escolas com maiores necessidades recebam investimentos adequados, garantindo assim que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade.

Outra vantagem importante é a promoção da transparência e do controle sobre a aplicação dos recursos. O FME geralmente possui mecanismos de controle social mais robustos, como conselhos municipais de educação, que garantem a participação da comunidade e a fiscalização adequada do uso dos recursos. Isso assegura que os investimentos sejam realizados de maneira transparente e que a comunidade escolar tenha um papel ativo na gestão dos recursos.

Portanto, a mudança de dotação do recurso FUNDEB dos materiais de expediente para o Fundo Municipal de Educação (FME) é uma medida estratégica que visa otimizar o uso dos recursos financeiros disponíveis, priorizando investimentos que impactam diretamente a qualidade da educação. Essa medida não só melhora as condições de ensino e promove a equidade educacional, como também assegura uma gestão mais transparente e eficiente dos recursos públicos, beneficiando diretamente os estudantes e a comunidade escolar como um todo.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 FORNECEDOR: LC POZZER LTDA
 PROCESSO: 7.2024-00022 - CONTRATO: 545/2024 - EMPENHO 13050073
 CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.108- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Itens Licitados		SALDO INICIAL				SALDO A CANCELAR E REEMPENHAR	
Item	Descrição	UND	QUANTID	VAL. UNIT	VAL. TOTAL	QUANT.	VALOR
763	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE (MT)	MT	1000	R\$ 3,32	R\$ 3.320,00	1000	R\$ 3.320,00
3810	FITA ADESIVA DUPLA FACE	UND	350	R\$ 4,99	R\$ 1.746,50	350	R\$ 1.746,50
5650	FITA CREPE 48MM X 50M	UND	600	R\$ 8,25	R\$ 4.950,00	600	R\$ 4.950,00
16304	PASTA CATÁLOGO C/ 100FLS	UND	600	R\$ 23,75	R\$ 14.250,00	600	R\$ 14.250,00
17723	COLA P/ E.V.A 90 GR.	UND	500	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00	500	R\$ 1.840,00
216526	PASTA SUSPENSA	UND	1000	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00	1000	R\$ 2.490,00
588422	CADERNO CAPA DURA C/ 12 MAT.	UND	60	R\$ 16,95	R\$ 1.017,00	60	R\$ 1.017,00
775868	GRAMPEADOR ALICATE 25FLS	UND	150	R\$ 23,17	R\$ 3.475,50	150	R\$ 3.475,50
825831	PAPEL A4 DIMENSÕES 210 X 297MM - RESMA	RSM	5000	R\$ 25,12	R\$ 125.600,00	5000	R\$ 125.600,00
					R\$ 158.689,00		R\$ 158.689,00



MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 FORNECEDOR: LC POZZER LTDA
 PROCESSO: 7.2024-00022 - CONTRATO: 545/2024 - EMPENHO 13050074
 CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.115- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Itens Licitados		SALDO INICIAL				SALDO A CANCELAR E REEMPENHAR	
Item	Descrição	UND	QUANTID	VAL. UNIT	VAL. TOTAL	QUANT.	VALOR
763	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE (MT)	MT	800	R\$ 3,32	R\$ 2.656,00	800	R\$ 2.656,00
3810	FITA ADESIVA DUPLA FACE	UND	200	R\$ 4,99	R\$ 998,00	200	R\$ 998,00
5650	FITA CREPE 48MM X 50M	UND	400	R\$ 8,25	R\$ 3.300,00	400	R\$ 3.300,00
16304	PASTA CATÁLOGO C/ 100FLS	UND	600	R\$ 23,75	R\$ 14.250,00	600	R\$ 14.250,00
17723	COLA P/ E.V.A 90 GR.	UND	400	R\$ 3,68	R\$ 1.472,00	400	R\$ 1.472,00
216526	PASTA SUSPENSA	UND	1000	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00	1000	R\$ 2.490,00
588422	CADERNO CAPA DURA C/ 12 MAT.	UND	40	R\$ 16,95	R\$ 678,00	40	R\$ 678,00
775868	GRAMPEADOR ALICATE 25FLS	UND	100	R\$ 23,17	R\$ 2.317,00	100	R\$ 2.317,00
825831	PAPEL A4 DIMENSÕES 210 X 297MM - RESMA	RSM	6100	R\$ 25,12	R\$ 153.232,00	6100	R\$ 153.232,00
					R\$ 181.393,00		R\$ 181.393,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3035-54F4-2E9C-3B01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISLEY MARTINS DOS SANTOS (CPF 883.XXX.XXX-20) em 13/06/2024 16:57:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JANAINA CARMINATI SILVA (CPF 685.XXX.XXX-15) em 13/06/2024 21:51:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/3035-54F4-2E9C-3B01>